

Juiz de Fora	SRF/Juiz de Fora	1190.063 – AF /1º nível /Juiz de Fora		
	DF/Juiz de Fora - 1			
	DF/Juiz de Fora - 2			
	DF/Muriaé			
	AF /1º nível /Juiz de Fora			
	AF/2º nível /Além Paraíba			
	AF/2º nível /Leopoldina			
	AF/2º nível /Muriaé			
	DF/Barbacena			
	AF/2º nível /Barbacena		1190.046 – AF/2º nível /Barbacena	
Montes Claros	AF/2º nível /São João Del-Rei	1190.088 – AF/2º nível /São João Del-Rei		
	DF/Ubá	1190.104 – AF/2º nível /Ubá		
	AF/2º nível /Carangola			
	AF/2º nível /Cataguases			
	AF/2º nível /Ubá			
	AF/2º nível /Viçosa			
	SRF/Montes Claros		1190.079 – AF /2º nível / Montes Claros	
	DF/Montes Claros			
	AF /2º nível / Montes Claros			
	AF/2º nível /Janaúba			
AF/2º nível /Pirapora				
Uberaba	SRF/Uberaba	1190.105 – AF /1º nível /Uberaba		
	DF/Uberaba			
	AF / 2º nível / Araxá			
	AF/2º nível / Frutal			
	AF / 2º nível / Iturama			
	AF /1º nível /Uberaba			
	Uberlândia		SRF /Uberlândia	1190.106 – AF /1º nível / Uberlândia
			DF / Uberlândia	
			AF /2º nível /Araguari	
			AF /2º nível /Ituiutaba	
AF /2º nível /Monte Carmelo				
AF /1º nível / Uberlândia				
DF /Patos de Minas		1190.088 – AF/ 2º nível /Patos de Minas		
AF /2º nível /Patos de Minas				
AF /2º nível /Patrocínio				
AF /2º nível / Paracatu			1190.086 – AF/ 2º nível / Paracatu	
AF /2º nível / Unai				
Varginha	SRF /Varginha			1190.108 – AF / 2º nível / Varginha
	DF /Passos			
	DF /Poços de Caldas			
	DF /Varginha			
	AF/2º nível /Alfenas			
	AF/2º nível /Guaxupé			
	AF /2º nível /Lavras			
	AF /2º nível / Passos			
	AF / 2º nível / Poços de Caldas			
	AF /2º nível / São Lourenço			
AF /2º nível / São Sebastião do Paraíso				
AF/2º nível / Três Corações	1190.095 - AF/2º nível / Pouso Alegre			
AF / 2º nível / Varginha				
DF/Pouso Alegre				
DF/Extrema				
AF/2º nível / Pouso Alegre				
AF /2º nível / Ouro Fino				
AF /2º nível /Itajubá				
AF/2º nível / Extrema				

15 1345876 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor:
-Masp 669.836-9, Luiz Paulo Sandini do Carmo, a partir de 16/3/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora:
-Masp 355.473-0, Angela Maria Cremasco Vieira, a partir de 17/03/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, do servidor:
-Masp 357.522-2, Gildésio de Castro Marinho, a partir de 19/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 272.324-5, Joaquim Augusto Guedes, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/3/2020;
-Masp 300.223-5, Nádimia de Souza Rocha Guedes, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 339.216-4, Maristela Alves Araújo, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 360.199-4, Maria das Graças Oliveira de Araújo, TFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 362.073-9, Rosemary Andrade, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/4/2020;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 309.420-8, Jorge Gomes de Magalhães, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 31/3/2020;
-Masp 309.757-3, Paulo Roberto Guimarães, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/3/2020;
-Masp 327.280-4, Carlo de Machi, GEFAP, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/4/2020;
-Masp 355.094-4, Advaldo Felipe dos Santos, 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 356.213-9, Cláudio Luiz da Silva, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/3/2020;
-Masp 356.771-6, Elenice Maria Rodrigues, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 356.916-7, Elza Maria de Lima, TFAZ, 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/3/2020;
-Masp 357.077-7, Evandro Rodrigues de Ávila, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/4/2020;
-Masp 360.961-7, Maurício Monteiro de Almeida, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 1/4/2020;
-Masp 361.498-9, Paulo Alves de Queiroz, TFAZ, por 30 (tinta) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 30/3/2020;
-Masp 365.707-9, Marília Aparecida S Pereira, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 14/04/2020;
-Masp 370.819-5, Rogério Cardinali de Lima, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 1/4/2020;
-Masp 372.445-7, Luiz Macário Pereira, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/04/2020;
-Masp 378.365-1, Eugênio de Almeida César, AFRE, por 30 (trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 381.458-9, Marlene Machado Silva, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 30/3/2020;
-Masp 383.590-7, Daniel Rodrigues Gomes, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 455.463-0, Francisco de Freitas Mourão, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 2/4/2020;
-Masp 668.344-5, Luiz Roberto Pereira Neves, AFRE, por 30 (tinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 25/3/2020;
-Masp 668.378-3, Gláubson Moreira Improta, AFRE, por 30(trinta) dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/03/2020
-Masp 668.403-9, Luiz Kenhiti Nishioka, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 6/4/2020;
-Masp 668.427-8, Adilson Campos Ezequiel, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 3/4/2020;
-Masp 902.652-7, Maria Eunice Santana Macedo, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 904.155-9, Cláudia Maria Monteiro Castro, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 6/4/2020;
-Masp 906.431-2, Carlos Antônio de Oliveira, OSO, por 30 (tinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 25/3/2020;
-Masp 906.502-0, Cláudio Bueno, OSO, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2020;
-Masp 922.007-0, Berenice Portela, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 924.514-3, João Silva Rodrigues, por 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 24/3/2020.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, publicado em 14/4/2020 na parte referente ao servidor:
-Masp 262.979-8, Jonas Nazário, onde se lê: a partir de 17/3/2020, leia-se:.... 19/3/2020.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
15 1345803 - 1

ANULA a publicação de 29/02/2020 referente a CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor:
-MASP 668.378-3, Gláubson Moreira Improta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/3/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, dos servidores:
Masp 234.688-0, José Ferreira do Amaral, GEFAP, por 30 (tinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P/030/2020 .

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação	Vigência
			Nível	Grau		
Elizabeth de Oliveira	1059375-4	TGRE	II	B	C	13/04/2020

15 1345700 - 1

PORTARIA Nº.P/029/2020.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação	Vigência
			Nível	Grau		
Olga Cristina Fonseca Alves Diniz	1045292-8	AGRE	V	I	J	04/04/2020

15 1345547 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº22 de 25/04/2003 e, conforme Deliberação Covid-19, nº 2 de 16/03/2020, por 01(um) mês, à servidora Masp 1124895-2,VIVIANE OLIVEIRA DUARTE, cargo ANGRE, nível III, grau A, referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/04/2020.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020. Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

15 1345555 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1449287-0, ERICA LOPES BRANDAO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRÉSIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, em cumprimento à decisão judicial nº 1.0000.20.035285-4/000, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0049517/2020-60.

Belo Horizonte, de 02 de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1345662 - 1

ANULA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 06/2020, DE 07/02/2020, PUBLICADO EM 13/02/2020. O Ordenador de Despesas, Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu anular a Publicação do EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 06/2020, de 07/02/2020. Motivo: Duplicidade. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020, pag. 23.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG

Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública

15 1345846 - 1

ATO Nº 161/2020 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 78, de 03 de abril de 2020, publicada em 07 de abril de 2020, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Jilcarley Rufino de Almeida - MASP 1221845-9, a parte referente ao posicionamento, em observância ao Princípio de irredutibilidade de vencimentos. Onde se lê: III-B - Leia-se: III-C.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1345586 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.958, 14 DE ABRIL DE 2020.

Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, para dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018; REVOLVE: Art. 1º — Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como as competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018:

Nome do servidor	MASP
Alessandra Jardim de Souza	1.227.431-2
Karina Fernanda da Silva	1.148093-6

15 1345792 - 1

Rafael Geraldo Avila Freiras	1.364.409-1
Rodrigo Carvalho Cevidanés	1.367.608-5
Tânia Cristina de Souza	1.160.702-5
Vinicius Eduardo de Correia Carvalho	1.364.687-2

Art. 2º —Esta resolução produz efeitos a partir de 21 de novembro de 2019 e convalidados atos praticados pelos servidores listados no art.1º desde aquela data.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020

Germano LuizGomes Vieira - Secretário de Estado de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

15 1345877 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) T. T. C. Mineração, Construção e Serviços Ltda/Sítio Rio Abaixo – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG – Processo nº 1427/2020. 2) Evandro do Carmo Guimarães/Fazenda Cachoeira da Esperança – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Cataguases/MG – Processo nº 1248/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

15 1345827 - 1

O Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam torna pública, nos termos do artigo 14 da Lei Estadual n. 21.972/2016, a concessão “ad referendum” da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris do Copam, a Licença de Operação da Granja F (matricula n.º 8.520)/Maurício Carlos Chiodi e Outro - Avicultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 03552/2009/004/2019 – Classe 4, com base no Processo SEI Nº 1370.01.0010586/2020-19.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

– Secretário Executivo do Copam.

14 1345359 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Granwold Granitos Mundial Mineração e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Grão Mogol/MG. PA/ nº 1415/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

15 1345646 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: Nilson Gomes dos Reis/Sítio Corroga da Fartura - Sincultura; Criação de bovinos, Bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Abre Campo/MG – PA/Nº 15472/2017/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a)Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente

Regional da SUPRAM Zona da Mata.

15 1345868 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Pedreira Marques Ltda. / Fazenda Fundão – DNPM 831.977/2007. - Extração de rocha para produção de britas; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Araguari/MG. – PA nº 06744/2009/004/2020, com base no Processo SEI Nº 1370.01.0012803/2020-09. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Muda 21 - Engenharia de Meio Ambiente Eireli./ANM 830.505/2019. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Coromandel / MG. - PA nº 1274/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Eduardo Felipe Da Silva/ Mais Ambiental Pesquisa e Mineração. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Coromandel/ MG. – PA nº 1263/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Wolney Moraes Alvim/Fazenda Francelina - Mat. 49.367. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Araguari / MG. – PA nº 1355/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamilla Borges Alves. Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1345691 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Giovanni Batista Paludo/Fazenda Arítana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 1273/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1345792 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200415234556015.